

D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

REF.:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1828/2022

*Recbº em 13/03/2023.
às 10:27 hrs.*

Juliana Oliveira
Juliana Oliveira da Silva
Dep. Compras, Licitações
e Contratos

A **D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 00.461.107/0001-37, já devidamente qualificada nos autos do feito administrativo em referência, por seu representante legal vem perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 5º, incisos LV e XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 48, inciso I, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, consoante fundamentação de fato e de direito abaixo articulada, requerendo o seu recebimento com atribuição de efeito suspensivo, eis que tempestivo, bem como seu regular processamento.

Ilmo. Sr., Nobres Julgadores

SÍNTESE

Nos termos do edital - Lei do certame em referência, a presente licitação tem por objeto a aquisição de microcomputadores para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Grande da Serra conforme especificações descritas no respectivo Termo de Referência e Anexo I :

D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS

b) Estejam em desconformidade com o instrumento convocatório, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações e padrão deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Tecidas estas considerações iniciais, não agiu a R. Equipe de Apoio com o costumeiro acerto, uma vez que conforme se verifica, extreme de dúvidas, a imediata desclassificação da licitante era medida de rigor, eis que concorrente **BRAZIL IT, NÃO PREENCHEU AS CONDIÇÕES DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE O DESCRITIVO TECNICO DO EDITAL– UMA VEZ QUE O EQUIPAMENTO POR ELA OFERTADO, SE ENCONTRA GROTESCAMENTE INCOMPATÍVEL COM O TERMO DEREFERENCIA, DEMOSTRANDO PORTANTO, O NÃO ATENDIMENTO AS CLAUSULAS DO EDITAL, FRUSTRANDO A COMPETITIVIDADE E CONTRARIANDO A LEI, SE NÃO VEJAMOS:**

Fora elaborado o descritivo técnico em edital, afim de adquirir equipamento que atenda as necessidades do contratante, e qualquer item incompatível ao solicitado no edital, deixa de atender as normas, e sua aceitação, faz com que o processo deixe de ser seguido dentro dos parâmetro legais.

No equipamento aceito, ofertado pela Brasil IT fora apontadas as seguintes incompatibilidades: Não há qualquer informação quanto o descritivo técnico do equipamento ofertado, sendo apenas apresentada uma descrição vaga, com um “copia e cola” do termo de referência do edital, além de “encartes” (não podendo serem considerados como catálogos) sem qualquer dado técnico, que além de vago, ainda demonstra que o produto ofertado não contem itens inclusos como: o HD que se encontra como inexistente , falta de apontamento de pacote office, o Monitor apresentado em encarte vago extraído da internet sem qualquer informação técnica prevista, demonstra que o modelo ofertado não possui qualquer atendimento ao

D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS

Ocorre que, consoante se verifica da Ata de Realização do Pregão, realizado em 08/03/2023, item 01 Microcomputador, atribuído À BRAZIL IT SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA em desconformidade com a Lei e com as especificações do edital, razão do inconformismo da recorrente, devendo a r. decisão – declaração de vencedor, ser revista em atendimento aos princípios que regem os atos da administração pública, mormente o da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, senão vejamos.

RAZÕES RECURSAIS

1. Da desclassificação da licitante declarada vencedora - descumprimento das exigências do edital

Determina o art. 48, da Lei nº 8.666/93, que as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório sejam desclassificadas, salientando que **não se trata de discricionariedade do administrador, mas de comando imperativo da Lei:**

Lei nº 8.666/93

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação (...).

O supracitado comando legal, tamanha a sua imperiosidade, encontra-se repisado no Edital nº 05/2023, nos itens 14.2.; A e B, abaixo transcritos para pronta visualização:

14.2. Serão desclassificadas as propostas comerciais que:

a) Não atenderem as especificações ou quantidades contidas neste Edital e seus Anexos;

D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS

solicitado, além de nitidamente, demonstrar o não atendimento nos itens elencados abaixo:

2.2.6. GABINETE DO MICROCOMPUTADOR: (sub-iten "J" pagina 20 do edital), não possui:

-Gabinete MINI o ofertado foi SFF;

- O volume máximo aceito será de 1.200 cm³ ou 1.2 Litros o ofertado foi gabinete de 7.4 Litros ou 7400 cm³; -Não há nenhuma referência ao tipo e capacidade do HD ofertado no encarte publicitário juntado (não é o catálogo técnico oficial do produto).

""Computador ofertado Lenovo Neo 50s, sem o código de produto""

2.2.14. MONITOR DE VÍDEO: (sub-itens: J; K; L; P E Q - Pag-24), Não possui:

- Porta USB;

-Webcam Integrada com cortina;

-Microfones e Caixas acústicas

-Tela com regulagem de altura (mínimo de 10cm);

-Ajuste de inclinação, ajuste de rotação, ajuste de eixo giratório, pivot.

""Monitor ofertado Lenovo ThinkVison S22e-20""

Se torna notório o não atendimento, não há o que se questionar, e manter tal classificação, estará o frustrando a competitividade do certame, uma vez que se torna impossível disputar preço com um equipamento INFERIOR e INCOMPLETO, estando oferecendo um equipamento exatamente dentro dos parâmetros exigidos, seria óbvio que o valor se torna mais alto.

Além da empresa Brazil IT, foram apresentados outros equipamentos incompatíveis com o descritivo técnico do edital, que não dever ser aceitos, uma vez que tal aceitação, fere de morte as normas editalícias, sendo:

D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS

Empresa ESPAÇO-2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIREL-EP - CNPJ 09-066-243/0001-05

2.2.6. GABINETE DO MICROCOMPUTADOR: (sub-iten "J" pagina 20 do edital), Não possui:

-Gabinete MINI o ofertado foi SFF;

-O volume máximo aceito será de 1.200 cm³ ou 1.2 Litros o ofertado foi gabinete de 7.4 Litros ou 7400 cm³;

""Computador ofertado Lenovo Neo 50s - 11T000C1BO""

2.2.14. MONITOR DE VÍDEO: (sub-itens: K; L; Pag-24), Não possui:

-Webcam Integrada com cortina

-Microfones e Caixas acústicas

""Monitor ofertado Lenovo ThinkVison T22e-10""

Empresa HMT - HELIO MASSAKI TOTIZAWA EPP - CNPJ 08.767.385/0001-29

-Na proposta de venda da empresa não há nenhuma identificação dos equipamentos ofertados, há apenas o encarte comercial do monitor sem informações técnicas. Não há oferta formal do Pacote Office e sequer catalogo do mesmo.

2.2.6. GABINETE DO MICROCOMPUTADOR: (sub-iten "J" pagina 20 do edital), Não possui:

- Gabinete MINI o ofertado foi SFF;

-O volume máximo aceito será de 1.200 cm³ ou 1.2 Litros o ofertado foi gabinete de 7.4 Litros ou 7400 cm³; -Não há nenhuma referência técnica do equipamentos ofertados.

D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS

““Lenovo Neo 50s, sem o código do produto””

2.2.14. MONITOR DE VÍDEO: (sub-itens: J; K; L; P E Q - Pag-24), Não possui:

- Porta USB;
- Webcam Integrada com cortina;
- Microfones e Caixas acústicas
- Tela com regulagem de altura (mínimo de 10cm);
- Ajuste de inclinação, ajuste de rotação, ajuste de eixo giratório, pivot.

““Monitor ofertado Lenovo ThinkVison S22e-20””

Não há o que se questionar quanto a falta de atendimento dos equipamento aqui presente, há toda uma equipe de apoio para possíveis análise, porem, não a se faz necessário ser um “expert” para constatar tal incompatibilidade, que se demonstrou nítida em certame.

Se trata de divergências importantíssimas, que descaracterizam por completo o equipamento, se trata de um produto de magazine, totalmente inferior ao solicitado por essa respeitosa administração.

12. PROPOSTA COMERCIAL

12.7.1 As Licitantes deverão apresentar catálogo, manual ou ficha técnica para todos os itens constantes de sua proposta, contendo todas as informações técnicas necessárias à avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos.

12.7.2. No(s) catálogos(s) deverá(ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s) e o nome da empresa licitante. 12.7.3. O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas no Anexo I, deste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante.

D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS

Destarte, da simples análise do “encarte” apresentado pela licitante vencedora **BRAZIL IT**, sem necessidade de maiores *expertises*, facilmente se verifica que não há atendimento ao descritivo técnico, **não possui a licitante requisitos para a sua habilitação – o objeto ofertado se quer possuíam catálogos, ficha técnica ou manual, fora apresentado apenas um folder informativo, vago sem qualquer informação Útil quanto ao seu atendimento, pelo contrario, mostrara aprnas pontos negativos, INFERIORES E INCOMPLETOS quanto ao objeto ofertado, não possuindo nem de longe atendimento mínimo ao solicitado, a duas, frustra o administrador o certame**, o que, de toda falta de sorte, fere de morte os princípios que regulam os procedimentos licitatórios.

Diante dos fatos ora apresentados, demonstra a empresa **BRAZIL IT SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA** não poderia em hipótese alguma ter seu equipamento aceitos, deveria a mesma ter sido imediatamente desclassificada no ato da abertura de sua proposta e análise de “catalogo”, sem que fosse preciso um recurso para tal ato, uma vez que fora apontadas as incompatibilidades e confirmadas em certame.

A par do quanto objetiva e tecnicamente exposto, **NÃO ATENDEU A LICITANTE VENCEDORA ÀS EXIGENCIAS DO EDITAL** relativamente às condições de sua proposta comercial: apresentou esta, produto incompatível como as especificações técnicas do edital, nitidamente comprovada através no “Catálogo” integrante de sua proposta, infringindo os itens 12.7.1, 12.7.3 e 14.2 A e B, **SENDO DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME MEDIDA IMPERATIVA.**

DOS PEDIDOS

Em tempos, não havendo que se falar em discricionariedade do administrador público mas sim em vinculação à Lei e ao Instrumento Convocatório, a

D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS

decretação de TOTAL PROCEDÊNCIA da presente insurgência é medida que se impõe e se requer para o fim de:

- a) DECLARAR O NÃO ATENDIMENTO DA LICITANTE À **BRAZIL IT SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA** ÀS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A HABILITAÇÃO, E A CONSEQUENTE **DECLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA** COMERCIAL E DA EVENTUAL ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO;
- b) DECLARAR O NÃO ATENDIMENTO DAS LICITANTES **ESPAÇO-2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIREL-EPP** e **HMT - HELIO MASSAKI TOTIZAWA EPP** ÀS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A HABILITAÇÃO, E A CONSEQUENTE **DECLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA** COMERCIAL, UMA VEZ QUE O EDQUIPAMENTO OFERTADO ESTA EM DESACORDO COM O DESCRITIVO TECNICO DO EDITAL.
- c) APROVEITADOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E DEVIDAMENTE CLASSIFICADA A LICITANTE RECORRENTE, REQUER A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **DECLARANDO-SE VENCEDOR O LICITANTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, observando a preferência das empresa ME e EPP, conforme previsto na lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, OU, ainda, a retomada da fase de lances.

Requer, outrossim, que na remota hipótese de improcedência do presente recurso administrativo, o que se admite apenas por cautela, que seja remetido o processo, instruído com a presente insurgência, à autoridade hierárquica superior, conforme estabelece o Art. 8º, inciso IV, do Decreto nº. 5.450/2005, c/c o Art. 109, §4º, do Estatuto das Licitações, aplicado subsidiariamente ao presente caso, havendo de ser acolhido e provido, em todos os seus termos, em obediência à Lei e princípios da moralidade administrativa e legalidade.

Ad argumentandum tantum, se não forem acolhidos os pedidos supra, que declare a autoridade competente hierarquicamente superior, a nulidade do

***D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS
E SERVICOS***

processo licitatório sob enfoque, face às irregularidades procedimentais apontadas e constantes, eis que destoantes com o edital e, principalmente, com a legislação pertinente a licitações, consoante demonstrado ao longo destas razões recursais.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Mogi das Cruzes, 10 de Março de 2.023.

Luciano Tardelli da Silva



**CONTRATO DE SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**“D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS LTDA”**

CNPJ: 00.461.107/0001-37

NIRE: 35212807047

Pelo presente instrumento particular:

LUCILIA MORAES DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Suzano/SP, nascida aos 18 (dezoito) de Novembro de 1986, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 41.503.062-6 SSP/SP e CPF/MF sob nº 367.101.888-76, residente e domiciliada à Rua Dr. Antonio Candido Vieira nº 518, bairro Centro, município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, CEP: 08780-030.

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** com sede no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo à Rua Dr. Antonio Candido Vieira nº 518, bairro Centro, CEP 08710-250, devidamente inscrita CNPJ/MF sob nº 00.461.107/0001-37 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº NIRE 35212807047 em sessão de 26 de Janeiro de 1995 e ultimo arquivamento em sessão de 08 de Dezembro de 2021 sob nº 55.508/21-6, resolve proceder a alteração de seu contrato social conforme segue:

DA ALTERAÇÃO:

Alteração do endereço da empresa para Rua Engenheiro Caio Túlio Geraldo S. Brandão nº 41, sala 01 , Vila Sarah Avignon, Mogi das Cruzes, SP, CEP : 08773-440.

Em função da alteração havida, a única sócia resolve consolidar o contrato social o qual se regerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal girará sob nome empresarial **D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e seu uso será obrigatório em todas as operações da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A empresa terá sua sede na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo à Rua Engenheiro Caio Túlio Geraldo S. Brandão nº 41, sala 01, Vila Sarah Avignon, CEP: 08773-440, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídas:

	%	VALOR
LUCILIA MORAES DA SILVA	100	R\$ 150.000,00
TOTALIZANDO	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica. Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

DIÁRIO

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Obras de acabamento em gesso e estuque. Outras obras de acabamento da construção.

Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças.

Comércio varejista de produtos alimentícios. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de madeira e artefatos. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de tecidos. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de livros. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de

artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de artigos de óptica. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de artigos de viagem. Comércio varejista de plantas e flores naturais. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de artigos religiosos, artigos eróticos, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio e quinquilharias para uso agrícola.

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela única sócia **LUCILIA MORAES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade perante órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações mesmo que em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A única sócia declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A única sócia participa dos lucros e perdas da sociedade na proporção de suas respectivas quotas.

Parágrafo Único: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO USO

O uso da firma será realizado pela única sócia, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A única sócia LUCILIA MORAES DA SILVA fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO

Em caso de falecimento da única sócia não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus.

JUCESP

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias e posteriormente, para validade ser registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os efeitos legais.

Mogi das Cruzes, 10 de Agosto de 2022.


LUCILIA MORAES DA SILVA



D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS.

Mogi das Cruzes, 22 de setembro de 2022.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ n.º 00.461.107/0001-37, sediada à Rua Engenheiro Caio Túlio Geraldo S. Brandão Nº 41 SL 1, Vila Sarah Avignon, Cep 08.773-440, Mogi Das Cruzes-SP representada por Lucilia Moraes da Silva, Empresária, brasileira, RG n.º 41.503.062-6 – SSP/SP, CPF n.º 367.101.888-76 constitui seu bastante procurador:

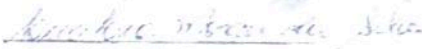
OUTORGADO: Luciano Tardelli da Silva, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 28.615.696-9 e CPF 285.144.508-16

Para exercer isoladamente os seguintes poderes:

1. Tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, negociar os preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, desistir e receber avisos e intimações, assinar Declaração a que se refere o Art. 27, Inc. V da Lei Federal 8666/93 enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contrato.
2. Representar a empresa diante de repartições e/ou órgãos públicos de poder Municipal, Estadual e Federal, podendo receber em nome da empresa cheques, dinheiro ou duplicatas. Administrar processos juntos a estas repartições com o objetivo de solicitar, administrar e retirar certidões negativas.

Declaro-me ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que me sujeito, caso este instrumento de mandato exorbite os limites de poder que a mim é permitido delegar.

Esta Procuração é válida até 31 de dezembro de 2023


Lucilia Moraes da Silva
Proprietária
RG 41.503.062-6
CPF 367.101.888-76

D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 00.461.107/0001-37 IE: 454.398.799.114
Rua Engenheiro Caio Túlio Geraldo S. Brandão Nº 41 SL 1, Vila Sarah Avignon, Cep 08.773-440, Mogi Das Cruzes-SP
Fone/Fax: (11) 2378-3993 E-mail: faleconosco@dpsdistribuidora.com.br



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LUCIANO TARDELLI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
28615696 SSP SP

CPF
285.144.508-16

DATA NASCIMENTO
29/03/1976

FILIAÇÃO
JOSE DA SILVA

MARIA APARECIDA TARDELLI DA SILVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
U1880923391

VALIDADE
07/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
01/06/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOGI DAS CRUZES, SP

DATA EMISSÃO
07/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05662502664
SP005483960

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2208460641

2208460641

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.461.107/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *)
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ENGENHEIRO CAIO TULIO GERALDO S. BRANDAO

NÚMERO
41

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
08.773-440

BAIRRO/DISTRITO
VILA SARAH AVIGNON

MUNICÍPIO
MOGI DAS CRUZES

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FALECONOSCO@BRINQUEDOSMIL.COM.BR

TELEFONE
(11) 2378-3998

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.461.107/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R ENGENHEIRO CAIO TULIO GERALDO S. BRANDAO	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 08.773-440	BAIRRO/DISTRITO VILA SARAH AVIGNON	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECONOSCO@BRINQUEDOSMIL.COM.BR	TELEFONE (11) 2378-3998
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 11:17:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.461.107/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ENGENHEIRO CAIO TULIO GERALDO S. BRANDAO	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 08.773-440	BAIRRO/DISTRITO VILA SARAH AVIGNON	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECONOSCO@BRINQUEDOSMIL.COM.BR	TELEFONE (11) 2378-3998
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **11:17:36** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO Nº 1826/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023
OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender à Secretaria de Saúde do Município de Rio Grande da Serra.
Pregão nº: 05/2023 Data Abertura: 06/03/2023 Horário: 10:00 hs

RAZÃO SOCIAL: BRAZIL IT SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA	
ENDEREÇO: RUA SANTA LÚCIA, 303 SALA 02 BAIRRO CIDADE MÃE DO CÉU	
CIDADE: SÃO PAULO	CEP: 033304-060
FONE/FAX: 98221-7450	
CNPJ Nº 36.984.127/00014-30	
E-MAIL: LICITACAO@BRAZILIT.COM.BR	

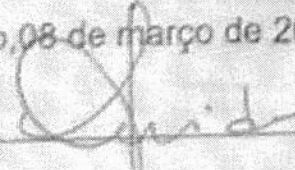
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	32	pcs	Microcomputador, conforme características estipuladas nos itens 2.2.1 a 2.2.17 do Anexo I deste edital.	LENOVO NEO 50S INTEL CORE I5 MONITOR LEOVO S22E	R\$ 5.800,00	R\$ 185.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					R\$ 185.600,00	

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.
APRESENTAR MANUAIS E/OU DECLARAÇÕES DO FABRICANTE CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO.
 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.



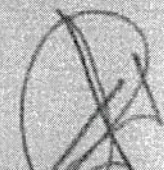
Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos no edital e seus Anexos.

36.984.127/0001 - 30
BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
LTDA-EPP.
 Rua Santa Lucia, 303 Sala 02
 Cidade Mãe do Céu - CEP 03304-060
SÃO PAULO - SP

São Paulo, 08 de março de 2023



Sirlei Miranda da Fonseca
 RG: 32.878.016-9
 CPF: 260.464.458-41

ThinkCentre neo 50s

KEY SPECIFICATIONS

Processor	Intel Celeron, Intel Pentium, or 12th Generation Intel Core™ i3 / i5 / i7 / i9 Processor
Operating System	Windows 11 Pro 64
Memory	Up to 64GB DDR4-3200
Storage	None
Power Supply	One of the following 180W 85% 260W 90%
Dimensions	274.8 x 308 x 100 mm (10.8 x 3.9 x 12.1 inches)
Weight	4.5 kg (9.9 lbs) - Net Weight

GREEN CERTIFICATIONS

EPEAT™ Gold, ENERGY STAR® 8.0, ErP Lot 3, TCO Certified 9.0, RoHS compliant

OTHER CERTIFICATIONS

TÜV Rheinland® Ultra Low Noise/TÜV Rheinland Low Noise

CONNECTIVITY

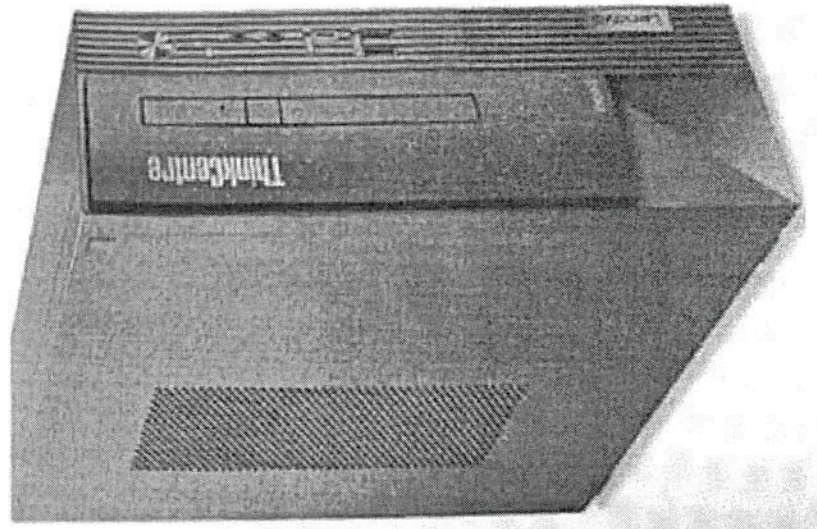
Front I/O	2x USB 3.2 Gen 1, 1x USB-C 3.2 Gen 1 (support data transfer and 5V@3A charging), 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm), 1x microphone (3.5mm), 1x card reader (optional)
Rear I/O	2x USB 2.0, 2x USB 3.2 Gen 1, 1x VGA, 1x HDMI 2.0, 1x DisplayPort 1.4, 1x Ethernet (RJ-45), 1x line-out (3.5mm)
Optional Rear Ports	One of the following 1x 2nd Serial + 1x Serial 1x Parallel 1x Parallel + 1x Serial 1x Parallel + 2x USB 2.0 + 1x Serial 1x Serial 1x Serial + 2x USB 2.0 + 1x 2nd Serial + 1x Parallel 2x USB 2.0 2x USB 2.0 + 1x Serial
WLAN + Bluetooth	One of the following Intel 9560, 11ac 2x2 + BT5.0 Intel AX201, 11ax 2x2 + BT5.1 RTL8822CE, 11ac 2x2 + BT5.0 RTL8852AE, 11ax 2x2 + BT5.1
Ethernet	Integrated 100/1000M

SECURITY & PRIVACY

Chassis Intrusion Switch
Discrete TPM 2.0, TCG certified, Kensington Security Slot, Padlock Loop, Smart Cable Clip

ThinkCentre neo 50s

Fast and intuitive, this new desktop is designed for compact workspaces and crafted by memory, it is ideal for the modern workforce looking to boost productivity. Content developers seamlessly with its discrete Intel UHD graphics that enhances responsiveness. With up to 16GB RAM, customize and upgrade the system as and when needed.



REASONS TO BUY

The optional Smart Cable enhances connectivity between two computers, to smoothly operate two devices within one device screen while the Intelligent Cooling Engine (ICE 5.0) automatically adjusts the CPU activity with your work modes, enabling power savings and delivering a better work experience.

Equipped to enhance collaboration with high-speed USB ports like USB 3.2 Gen 1 and USB 2.0. Additionally, VGA, DP, and HDMI 2.0 ports enable faster video and data transfers.

The device is energy-efficient, with Energy Star 8.0 and EPEAT Gold certifications, ensuring businesses save money and reduce environmental impact.

ThinkVision S22e-20

UPGRADE YOUR PRODUCTIVITY THE DISPLAY GETS A NEW LEVEL UP

ThinkVision S22e-20, the 21.5-inch, FHD resolution, 16:9 panel display, gives users the detail they need while working out the small print on presentations or spreadsheets during periods. With 3-side NearEdgeless design, more of the content is allowed to be seen with bulky bezels trimmed down to the minimum, allowing you to work a better view on your people's workstations. Part two S22e-20 also includes a new feature that helps to obstruct the seamless expanded view. Staff can now view 60-degree view of their screen around a desk to view the screen. S22e-20 is designed to plug and play with your existing equipment. With HDMI 1.4 or VGA options, you can connect from a variety of IT devices. And with Audio Out, your staff can plug in their headphones with ease. The new design is higher on its stand than its previous generation. The stand also has a better viewing angle conducive to each individual's work. Plus, with improved stability, the stand is much easier to tidy power cords off the desk and out of the way. And the clutter-free feature here: Users will love the phone holder built into the base. Getting the right tools for staff also means managing their comfort. That's why S22e-20 has TÜV Rheinland Low Blue Light certification, which filters out harmful blue wavelengths that can lead to eye fatigue. And the new STAR rating of 8.0 and has achieved the Energy Star Most Efficient 2014 award. Sure it's also working hard for your energy efficiency.



FEATURES OF THINKVISION S22e-20 MONITOR



New level user experience



ESPAÇO 2 Tecnologia e Informática Eireli - EPP
 Av. Prefeito Valdirio Prisco, 35
 Centro - CEP 09402-000
 Ribeirão Pires - SP
 e-mail: tecnologia@espbrasil.com.br
 Fone: (11) 4827-7367 Fax: (11) 4825-3045

Data: 02 de Março de 2023

Para: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIOGRANDE DA
 SERRA
 PREGÃO PRESENCIAL N°. 05/2023
 PROCESSO N°. 1828/2023
 DATA DE ABERTURA: 08/03/2023
 HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 horas.

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Grande da Serra.

Razão/Denominação social: Espaço 2 Tecnologia e Informática Eireli - EPP.
 CNPJ - 09.066.243/0001-05 I.E. 581.141.156.116
 Endereço: Av. Prefeito Valdirio Prisco, 35
 CEP: 09402-000 Fone: 55-(11)4827-7367 Fax:55-(11)4825-3045
 e-mail: tecnologia@espbrasil.com.br

Representante Legal: Reinaldo Silva Lima RG - 7.714.035-SSSP-SP.
 CPF - 388.568.838-72 Cargo: Socio/Diretor.
 e-mail: reinaldo.lima@espbrasil.com.br CNPJ.-09.066.243/0001-05

Dados Bancarios para Pagamento.
 Banco: Itau, Agencia: 0691, Conta Corrente: 69558-9

01 LENOVO DESKTOP NEO 50S SFF, INTEL CORE I3-12100, 8GB, 512GB SSD, DVD - WIN 11 PRO, OFFICER PROFESSIONAL PLUS 2019 - 1 ANO ON-SITE SUPPORT- MONITOR 21,5" T22I- 10 IPS

Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	Microcomputador	Lenovo/Neo 50S	R\$8.437,00	R\$269.984,00

Preço Unitário: R\$8.437,00(Oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais).
 Preço Total do Item: R\$269.984,00(Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos.

Condições Comerciais:
 Validade da Proposta: conforme edital.
 Prazo de pagamento: conforme edital.
 Prazo de entrega: conforme edital.
 Prazo de garantia: conforme edital

Reinaldo Silva Lima
 RG 7.714.035-SSP-SP
 Gerente de Conta

127/0001
LUCAS EM INFO
LTD-A-EPF
R. Lucia, 303 Sala
10 C&U - CEP 033
SAULO - 2

1434 du C&U - C&U
30 - 18. 136. 1434
isa@blackoil.com.br

ESPAÇO 2

Lenovo

ThinkCentre neo 50s

UNPROTECTED

PERFORMANCE

- Processor Intel® Core™ i3-12100, 4C (4P + 0E) / 8T, P-core 3.3 / 4.3GHz, 12MB L3 cache
- Graphics Intel® UHD Graphics 730
- Display 24" (63.5cm) IPS
- Memory 8GB DDR4-3200
- Storage 512GB SSD, SATA, dual-channel capable
- Max Storage 8TB up to 64GB DDR4-3200
- Operating System Windows 11 Pro 64-bit
- Keyboard Full-size
- Mouse 3-Button Mouse
- Smart Card Reader
- Ports 2x USB 3.2 Gen 1, 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (support data transfer and 5V@3A charging), 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm), 1x microphone (3.5mm)
- Rear Ports 2x USB 2.0, 2x USB 3.2 Gen 1 (one supports Smart Power On), 1x VGA, 1x HDMI® 2.1 TMDS, 1x DisplayPort™ 1.4, 1x Ethernet (RJ-45), 1x line-out (3.5mm)
- Optional Rear Ports (configured) None
- Monitor Cable None

- Case Color Black
- Stand None
- Form Factor SFF (7.4L)
- Dimensions (WxDxH) 100 x 308 x 274.8 mm (3.9 x 12.1 x 10.8 inches)
- Weight Around 4.5 kg (9.9 lbs)

CONNECTIVITY

- Ethernet Integrated 100/1000M
- WLAN + Bluetooth® Intel AX201 11ax, 2x2 + BT5.1

Front Ports

- 2x USB 3.2 Gen 1
- 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (support data transfer and 5V@3A charging)
- 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm)
- 1x microphone (3.5mm)

Rear Ports

- 2x USB 2.0
- 2x USB 3.2 Gen 1 (one supports Smart Power On)
- 1x VGA
- 1x HDMI® 2.1 TMDS
- 1x DisplayPort™ 1.4
- 1x Ethernet (RJ-45)
- 1x line-out (3.5mm)

Optional Rear Ports (configured) None

Monitor Cable None

SECURITY & PRIVACY

- Smart Cable Clip None
- Chassis Intrusion Switch Chassis Intrusion Switch

SERVICE

- Base Warranty None
- Included Upgrade 1Y Premier Support upgrade (5WS1F68981)

CERTIFICATIONS

- Green Certifications
- ErP Lot 3
- TCO Certified 9.0
- RoHS compliant

SOFTWARE

- Operating System Windows® 11 Pro 64, Port
- Bundled Software None

MODEL

- TopSeller : Yes
- EAN / UPC / JAN : 196802

(10) Audio, Realtek® ALC893-CG codec

...ING THE PERFECT COMBINATI
VERSATILITY AND PRODUCTIVITY.



DISPLAYS DESIGNED TO PERFORM IN ANY BUSINESS ENVIR

The ThinkVision T22i-10 is a professional collection of next-generation displays perfect for your corporate endeavors. Delivering an immersive, borderless Full-HD experience, you get a bright start to the day, Monday through Friday. Moreover, it's safe to say your office cables... well, plugging-in has never been easier with this series' available VGA, DisplayPort, and DVI ports. Additionally, 4 USB ports matched with an audio port maximize your product access to your favorite accessories. So, whether you're crunching numbers in a spreadsheet, putting together a presentation, or simply firing an email, you can expect a brighter and more productive workday with one of our these models.

WHY YOU SHOULD BUY THE THINKVISION T22i-10 MONITOR

FHD

Display of Brilliance

With vivid FHD resolution and dynamic contrast, Thinkvision T22i-10 ensure exceptional visual experience across the full screen with no color distortion. You can also enjoy a clean look and seamless views across multi-monitor displays with near-edgeless design.



Stylishly Versatile

A modernized design paired with a full functioning stand ensures your display sports an executive look regardless of whether you swivel, tilt, pivot, or lift.



THE THINKVISION T22i-10 MONITOR IS BEST SUITED FOR

1 | Business professionals who require the clarity and versatility

2 | Organizations that value a monitor with professional

3

Helio Massaki Totizawa - EPP

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PROCESSO Nº. 1828/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender à Secretaria de Saúde do Município de Rio Grande da Serra.

Pregão nº: 05/2023 Data Abertura: 08/03/2023 Horário: 10:00 hs

DADOS DA LICITANTE

Licitante: HELIO MASSAKI TOTIZAWA EPP

IE: 149.650.490.115

CNPJ: 08.767.385/0001-29

Endereço: RUA VICENTE FERREIRA, 87 - JAGUARÉ - SP - CEP: 05330-050 - Cel.: (11) 99277-3767 -

E-mail: hmtvendas@terra.com.br - Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 3026-0 - C/C: 1468-0

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	32	Peça	Microcomputador, conforme características estipuladas nos itens 2.2.1 a 2.2.17 do Anexo I deste edital.	LENOVO LENOVO NEO 50S I5	8.780,00	280.960,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - Duzentos e oitenta mil e novecentos e sessenta reais					R\$ 280.960,00	

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

APRESENTAR MANUAIS E/OU DECLARAÇÕES DO FABRICANTE CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste ed seus Anexos.

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA CONTRATO

Nome: HELIO M. TOTIZAWA.

CPF: 117.704.638-52 RG: 18767529-6

Cargo ocupado na empresa: DIRETOR

São Paulo, 08 de março de 2023

HELIO M. TOTIZAWA

CPF: 117.704.638-52

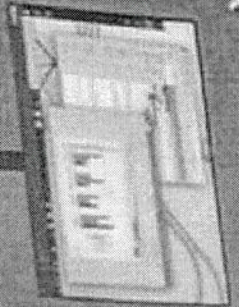
ThinkVision S22e-20

UPGRADE YOUR PRODUCTIVITY THE DISPLAY GETS A NEW LEVEL UP

ThinkVision S22e-20, the 21.5-inch, FHD resolution, WLED display, gives users the detail they need while working out the small print on long documents or spreadsheets for long periods. With 3-side NearEdgeless design, none of the bezel is visible to the screen on your people's workstations. Put the S22e-20 display on the wall, and you can't even see it obstruct the seamless expanded view. S22e-20 is designed to play well with your existing IT equipment. With HDMI 1.4 or VGA options, you can choose how to connect PC to the presentations without disturbing teammates. The monitor doesn't get in the way, it's higher on its stand than its previous generation. The stand also lets you create viewing angles conducive to each individual's work flow, with height and tilt adjustments. It's much easier to tidy power cords off the desk and out of the way. And it's clutter-free feature here. Users will love the precise rubber feet that hold the base. Getting the right tools for staff also means managing their energy consumption. That's why S22e-20 has TÜV Rheinland Low Blue Light certification, which reduces the harmful blue wavelengths that can lead to eye fatigue. And the ENERGY STAR rating of 8.0 and has achieved the Energy Star Green Power Preference. Sure it's also working hard for your energy efficiency.



FEATURES OF THINKVISION S22e-20 MONITOR



Next-level user-experience

THINKVISION I 22I-1U 61A9MAT1BR

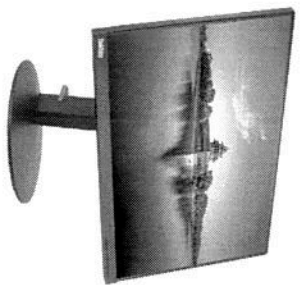
Product	ThinkVision T22I-10	Stand	Tilt, Swivel, Pivot, Height Adjust Stand
Machine Type	61A9	Color	Black
Region	LA	Side Bezel Width	2 mm
Display Size	21.5"	Dimensions with Stand (HxWxD)	357.6x489.7x251.9 mm / 14.08x19.28x9.92 inches
View Area	476.1x267.8 mm	Weight (Including Stand)	4.92 kg / 10.86 lbs.
Panel	In-Plane Switching	Monitor cable	DP, VGA
Aspect Ratio	16:9	ENERGY STAR	Yes
Resolution	1920x1080	TCO	TCO 7.0
Pixel Pitch	0.248x0.248 mm	EPEAT	Silver
Dot / Pixel Per Inch	102 dpi	TÜV Rheinland Low Blue Light	None
View Angle (H / V)	178 / 178	TÜV Rheinland Eye Comfort	Yes
Pixel Response Time	6 ms	TÜV Rheinland Eyesafe Display	None
Refresh Rate	60 Hz	TÜV Rheinland Flicker Free	None
Brightness	250 nits	Base Warranty	3-year
Contrast Ratio	1000:1	Operating System Support	Support Windows 7, Windows 10
Color Gamut	72% NTSC	Sync Technology	None
Anti-glare	Yes	Tiny Support / CPU / Platform	None / None / None
Multiple Input	HDMI, DP, VGA	Ethernet / Bluetooth / Wireless	None / None / None
USB Port	4x USB 3.0 (1x BC)	Touch Screen / Digitizer Pen / Battery	None / None / None
Camera	None	Display Ram / Storage / Card Slot	None / None / None
Microphone	None	EAN / UPC / JAN	None
Speaker	None	Announce Date	2017-04-01
Power Consumption (Typical / Maximum)	16.5W / 55W		
Power Adapter	Integrated		

L WWW.LENOVO.COM

Lenovo may not offer the products, services or features discussed in this document in other countries. Lenovo may withdraw an offering at any time. Information is subject to change without notice. Consult your local representative for information on offerings available in your area.

Lenovo reserves the right to change specifications or other product information without notice. Lenovo is not responsible for photographic or typographical errors. Lenovo provides this publication "as is" without warranty of any kind, either express or implied, including the implied warranties of merchantability or fitness for a particular purpose.

<https://psref.lenovo.com>
Visit psref website for the latest version of Product specifications Reference.
© Lenovo, 2023. All rights reserved.



ThinkVision S22e-20

PERFORMANCE

Display Size	21.5"
View Area	476.06x267.79mm
Panel	VA
Aspect Ratio	16:9
Resolution	1920x1080
Pixel Pitch	0.248x0.248 mm
Dot / Pixel Per Inch	102 dpi
View Angle (H / V)	178 / 178
Response Time	4 ms (Extreme mode) / 6 ms (Typical mode)
Color Support	16.7 Million
Refresh Rate	75 Hz
Brightness	250 nits
Contrast Ratio	3000:1
Color Gamut	72% NTSC
Anti-glare	Yes
Curvature	None
Camera	None
Microphone	None
Speakers	None
Power Consumption (Typical / Maximum)	15W / 19W
Power Adapter	Integrated
Touchscreen	None

Smart System
None

DESIGN

Stand	Tilt Stand
Case Color	Raven Black
Side Bezel Width	2 mm
Dimensions with Stand (HxWxD)	405.1x489.3x173.1 mm / 15.95x19.26x6.81 inches
Weight (Including Stand)	3.14 kg / 6.92 lbs.
Mounting	Supports VESA mount 100mm ThinkCentre® M Series Support Tiny, Nano Support

CONNECTIVITY

USB Port	None
Video Connector	1x HDMI 1.4, 1x VGA
Network Connectivity	None

SERVICE

Base Warranty
3-year

CERTIFICATIONS

Environmental Certification
ENERGY STAR® Certified, TCO 8.0, TCO Edge 2.0, EPEAT™
Gold, RoHS
Ergonomic Certification
TUV Rheinland® Low Blue Light, TÜV Rheinland® Flicker Free
Sync Technology
AMD FreeSync™

SOFTWARE

Operating System
Support Windows® 7, Windows® 10

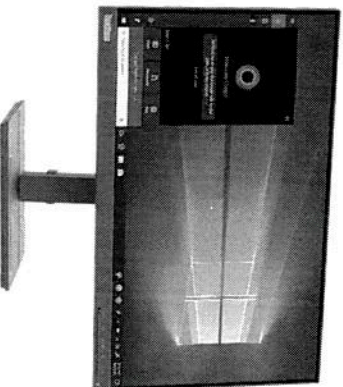
ACCESSORIES

Video Cables
HDMI® cable

MODEL

Announce Date : 2021-03-09
EAN / UPC / JAN : 0195713231527 / 19571

Lenovo
PSREF
Product Speci
Reference



Lenovo reserves the right to change specifications or other product information without notice.
Product information that may not match the real color of the model.

ThinkCentre neo 50s

Removable Storage

Optical^{1,2}

- DVD-ROM, SATA 1.5Gb/s, slim (9.0mm)
- DVD burner (DVD±RW), SATA 1.5Gb/s, slim (9.0mm)
- None

Card Reader

- 7-in-1 card reader (SD, SDHC, SDXC, MMC, MS, MS-Pro, XD)
- No card reader

Multi-Media

Audio Chip

High Definition (HD) Audio, Realtek® ALC623-CG codec

Speakers

- Single speaker, 1W x1
- No speakers

Power Supply

Power Supply^{3,4}

Power	Type	Efficiency	Key Features
180W	Fixed	85%	Autosensing
260W	Fixed	90%	Autosensing

DESIGN

Input Device

Keyboard^{5,6}

- Lenovo Calliope Keyboard (USB connector), black
- Lenovo Calliope Wireless Keyboard, black
- Lenovo Traditional Keyboard (USB connector), black
- No keyboard

Mouse^{7,8}

- Lenovo Calliope Mouse (USB connector), black
- Lenovo Calliope Wireless Mouse (2.4GHz via USB receiver), black
- No mouse

Mechanical

Form Factor

SFF (7.4L)

Dimensions (WxDxH)⁹

100 x 308 x 274.8 mm (3.9 x 12.1 x 10.8 inches)

Packaging Dimensions (WxDxH)

195 x 390 x 500 mm (7.67 x 15.35 x 19.69 inches)

Weight¹⁰

Around 4.5 kg (9.9 lbs)

Packaging Weight

Around 6.35 kg (14 lbs)

Case Color

Raven black

Bays

- 1x 2.5"/3.5" disk bay
- 1x slim ODD bay

Expansion Slots

Removable Storage

Optical^{1,2}

- DVD-ROM, SATA 1.5Gb/s, slim (9.0mm)
- DVD burner (DVD±RW), SATA 1.5Gb/s, slim (9.0mm)
- None

Card Reader

- 7-in-1 card reader (SD, SDHC, SDXC, MMC, MS, MS-Pro, XD)
- No card reader

Multi-Media

Audio Chip

High Definition (HD) Audio, Realtek® ALC623-CG codec

Speakers

- Single speaker, 1W x1
- No speakers

Power Supply

Power Supply^{1,2}

Power	Type	Efficiency	Key Features
180W	Fixed	85%	Autosensing
260W	Fixed	90%	Autosensing

DESIGN

Input Device

Keyboard^{1,2}

- Lenovo Calliope Keyboard (USB connector), black
- Lenovo Calliope Wireless Keyboard, black
- Lenovo Traditional Keyboard (USB connector), black
- No keyboard

Mouse^{1,2}

- Lenovo Calliope Mouse (USB connector), black
- Lenovo Calliope Wireless Mouse (2.4GHz via USB receiver), black
- No mouse

Mechanical

Form Factor

SFF (7.4L)

Dimensions (WxDxH)^{1,2}

100 x 308 x 274.8 mm (3.9 x 12.1 x 10.8 inches)

Packaging Dimensions (WxDxH)

195 x 390 x 500 mm (7.67 x 15.35 x 19.69 inches)

Weight^{1,2}

Around 4.5 kg (9.9 lbs)

Packaging Weight

Around 6.35 kg (14 lbs)

Case Color

Raven black

Bays

- 1x 2.5"/3.5" disk bay
- 1x slim ODD bay

Expansion Slots